



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Número do Processo: 09010004/2025

Unidade Interessada: Câmara Municipal de Felipe Guerra

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, com expertise na área de gestão pública legislativa, a serem realizados junto à Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, durante o exercício de 2025.

Termo de Autorização e
Ratificação da Inexigibilidade nº 04/2025

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, III, contando com DFD, ETP, TR, orçamento estimativo e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, III, a saber, artista ou banda consagrada pela opinião pública;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF: 41.916.686/0001-42, conforme hipótese do art. 74, III, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 09 de janeiro de 2025


MAX IRAN DE MORAIS
Presidente